DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Jacobina

ÍNDICE

DECRETO

DECRETO Nº 200, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026 - REVISA O DECRETO Nº 330, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020 .....
DECRETO Nº 201, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026 - REVISA O DECRETO Nº 414, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020
DECRETO Nº 202, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026 - REVISA O DECRETO Nº 336, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020 .....

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.267, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026 - MUDANÇA DE CLASSE - LEYLA DYANE CORDEIRO DE MATOS MAIA .....
PORTARIA Nº 1.268, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026 - MUDANÇA DE CLASSE - DALVANIR OLIVEIRA DA SILVA
PORTARIA Nº 1.269, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026 - MUDANÇA DE CLASSE - SILVANIA MOTA MAGALHAES
PORTARIA Nº 1.270, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026 - MUDANÇA DE CLASSE - ROSELI DA SILVA SOUZA ...
PORTARIA Nº 1.271, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026 - MUDANÇA DE CLASSE - NARA GOVEIA DA SILVA ....
PORTARIA Nº 1.272, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026 - MUDANÇA DE CLASSE - MIRLANA LOPES HENRIQUE FERREIRA .....
PORTARIA Nº 1.273, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026 - MUDANÇA DE CLASSE - MARIA CELESTE DOS SANTOS RIBEIRO .....
PORTARIA Nº 1.274, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026 - MUDANÇA DE CLASSE - MARGARETE ARISTOVOLO DA SILVA .....
PORTARIA Nº 1.275, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026 - MUDANÇA DE CLASSE - LUCIDALVA MACEDO DE ANDRADE .....
PORTARIA Nº 1.276, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026 - MUDANÇA DE CLASSE - LUCIAN MOREIRA SOARES .
PORTARIA Nº 1.277, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026 - MUDANÇA DE CLASSE - JULIO CESAR ELIAS GOMES VITORINO .....
PORTARIA Nº 1.278, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026 - MUDANÇA DE CLASSE - JOSIANE FEITOSA DE SOUZA BELEM .....
PORTARIA Nº 1.279, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026 - MUDANÇA DE CLASSE - IRIANE MARTINS SOUZA DA CRUZ .....

DECRETO Nº 200, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026 – REVISA O DECRETO Nº 330, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Prefeitura de Jacobina https://jacobina.ba.gov.br

DECRETO Nº 200, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

Revisa o Decreto nº 330, de 27 de outubro de 2020, que "Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Servidora Rísia Ferreira da Silva Alves, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jacobina" e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 246, de 24 de março de 2026, que deferiu o pedido de Progressão Funcional à servidora ***Rísia Ferreira da Silva Alves***, com base no Processo Administrativo nº 006142/2025;

CONSIDERANDO a Portaria nº 960, de 15 de julho de 2026, que concedeu Gratificação de Aprimoramento Profissional à servidora ***Rísia Ferreira da Silva Alves***, com base no Processo Administrativo nº 004932/2026;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo emitido pela JACOPREV – Jacobina Previdência, nos autos do processo nº 042.2026.00.

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 330, de 27 de outubro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Integralidade de Proventos e Paridade, à Servidora **Rísia Ferreira da Silva Alves**, no cargo de Professor N-5, Referência **F**, 40 horas, matrícula nº 828, do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jacobina, na forma do processo nº 029/2020.03, neste ato, devidamente homologado, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 51, da Lei Municipal nº 843, de 18 de outubro de 2007." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 7 de outubro de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

DECRETO Nº 201, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026 – REVISA O DECRETO Nº 414, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Prefeitura de Jacobina https://jacobina.ba.gov.br

DECRETO Nº 201, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

Revisa o Decreto nº 414, de 15 de dezembro de 2020, que "Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Servidora Rosa Maria dos Santos, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jacobina, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 247, de 24 de março de 2026, que deferiu o pedido de Progressão funcional à servidora Rosa Maria dos Santos, com base no Processo Administrativo nº 006771/2025;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo emitido pela JACOPREV – Jacobina Previdência, nos autos do processo nº 041.2026.00.

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 414, de 15 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "**Art. 1º** - Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Integralidade de Proventos e Paridade, à Servidora **Rosa Maria dos Santos**, no cargo de Professor N-4, Referência **E**, 40 horas, matrícula nº 1511, do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jacobina, na forma do processo nº 052/2020.03, neste ato, devidamente homologado, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 51, da Lei Municipal nº 843, de 18 de outubro de 2007." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 7 de outubro de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

DECRETO Nº 202, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026 – REVISA O DECRETO Nº 336, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
https://jacobina.ba.gov.br

DECRETO Nº 202, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

Revisa o Decreto nº 336, de 27 de outubro de 2020*, que "*Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Servidora Maria Santa Rodrigues dos Santos, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jacobina" e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 239, de 24 de março de 2026, que deferiu o pedido de Progressão funcional à servidora Maria Santa Rodrigues dos Santos, com base no Processo Administrativo nº 006604/2025;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo emitido pela JACOPREV – Jacobina Previdência, nos autos do processo nº 043.2026.00.

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 336, de 27 de outubro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** - Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Integralidade de Proventos e Paridade, à Servidora **Maria Santa Rodrigues dos Santos**, no cargo de Professor N-2, Referência **E**, 40 horas, matrícula nº 1733, do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jacobina, na forma do processo nº 043/2020.03, neste ato, devidamente homologado, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 51, da Lei Municipal nº 843, de 18 de outubro de 2007." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 7 de outubro de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

PORTARIA Nº 1.267, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026 – MUDANÇA DE CLASSE – LEYLA DYANE CORDEIRO DE MATOS MAIA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
https://jacobina.ba.gov.br

PORTARIA Nº 1.267, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

DEFERIMENTO À PROGRESSÃO FUNCIONAL DA SERVIDORA LEYLA DYANE CORDEIRO DE MATOS MAIA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, 21 e 22, da Lei Municipal nº 1.210, de 27 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora interessada, constante no Processo Administrativo de nº 005114/2026, que solicitou a progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe;

CONSIDERANDO que o requerimento da servidora pública interessada, constante nos referidos Processos Administrativos, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina, conforme despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (Processo COPEA nº 336/2025);

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0977/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe à servidora pública municipal **LEYLA DYANE CORDEIRO DE MATOS MAIA**, matrícula nº 512, Professora, passando da Classe D para a Classe E.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 7 de outubro de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

PORTARIA Nº 1.268, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026 – MUDANÇA DE CLASSE – DALVANIR OLIVEIRA DA SILVA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
https://jacobina.ba.gov.br

PORTARIA Nº 1.268, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

DEFERIMENTO À PROGRESSÃO FUNCIONAL DA SERVIDORA DALVANIR OLIVEIRA DA SILVA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, 21 e 22, da Lei Municipal nº 1.210, de 27 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora interessada, constante no Processo Administrativo de nº 004968/2026, que solicitou a progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe;

CONSIDERANDO que o requerimento da servidora pública interessada, constante nos referidos Processos Administrativos, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina, conforme despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (Processo COPEA nº 328/2025);

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0974/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe à servidora pública municipal **DALVANIR OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 22910, Professora, passando da Classe B para a Classe C.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 7 de outubro de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

PORTARIA Nº 1.269, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026 - MUDANÇA DE CLASSE - SILVANIA MOTA MAGALHAES

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
https://jacobina.ba.gov.br

PORTARIA Nº 1.269, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

DEFERIMENTO À PROGRESSÃO FUNCIONAL DA SERVIDORA SILVANIA MOTA MAGALHAES.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, 21 e 22, da Lei Municipal nº 1.210, de 27 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora interessada, constante no Processo Administrativo de nº 004971/2026, que solicitou a progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe;

CONSIDERANDO que o requerimento da servidora pública interessada, constante nos referidos Processos Administrativos, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina, conforme despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (Processo COPEA nº 134/2025);

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0981/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe à servidora pública municipal **SILVANIA MOTA MAGALHAES**, matrícula nº 582, Professora, passando da Classe D para a Classe E.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 7 de outubro de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

PORTARIA Nº 1.270, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026 – MUDANÇA DE CLASSE – ROSELI DA SILVA SOUZA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
https://jacobina.ba.gov.br

PORTARIA Nº 1.270, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

DEFERIMENTO À PROGRESSÃO FUNCIONAL DA SERVIDORA ROSELI DA SILVA SOUZA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, 21 e 22, da Lei Municipal nº 1.210, de 27 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora interessada, constante no Processo Administrativo de nº 005589/2026, que solicitou a progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe;

CONSIDERANDO que o requerimento da servidora pública interessada, constante nos referidos Processos Administrativos, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina, conforme despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (Processo COPEA nº 355/2025);

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 1003/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe à servidora pública municipal **ROSELI DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 8728, Professora, passando da Classe A para a Classe B.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 7 de outubro de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

PORTARIA Nº 1.271, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026 - MUDANÇA DE CLASSE - NARA GOVEIA DA SILVA

Prefeitura de Jacobina
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
https://jacobina.ba.gov.br

PORTARIA Nº 1.271, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

DEFERIMENTO À PROGRESSÃO FUNCIONAL DA SERVIDORA NARA GOVEIA DA SILVA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, 21 e 22, da Lei Municipal nº 1.210, de 27 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora interessada, constante no Processo Administrativo de nº 005110/2026, que solicitou a progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe;

CONSIDERANDO que o requerimento da servidora pública interessada, constante nos referidos Processos Administrativos, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina, conforme despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (Processo COPEA nº 323/2025);

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0980/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe à servidora pública municipal **NARA GOVEIA DA SILVA**, matrícula nº 2200, Professora, passando da Classe B para a Classe C.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 7 de outubro de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

PORTARIA Nº 1.272, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026 – MUDANÇA DE CLASSE – MIRLANA LOPES HENRIQUE FERREIRA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
https://jacobina.ba.gov.br

PORTARIA Nº 1.272, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

DEFERIMENTO À PROGRESSÃO FUNCIONAL DA SERVIDORA MIRLANA LOPES HENRIQUE FERREIRA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, 21 e 22, da Lei Municipal nº 1.210, de 27 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora interessada, constante no Processo Administrativo de nº 005111/2026, que solicitou a progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe;

CONSIDERANDO que o requerimento da servidora pública interessada, constante nos referidos Processos Administrativos, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina, conforme despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (Processo COPEA nº 373/2025);

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0978/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe à servidora pública municipal **MIRLANA LOPES HENRIQUE FERREIRA**, matrícula nº 22819, Professora, passando da Classe A para a Classe B.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 7 de outubro de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

PORTARIA Nº 1.273, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026 – MUDANÇA DE CLASSE – MARIA CELESTE DOS SANTOS RIBEIRO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
https://jacobina.ba.gov.br

PORTARIA Nº 1.273, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

DEFERIMENTO À PROGRESSÃO FUNCIONAL DA SERVIDORA MARIA CELESTE DOS SANTOS RIBEIRO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, 21 e 22, da Lei Municipal nº 1.210, de 27 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora interessada, constante no Processo Administrativo de nº 005586/2026, que solicitou a progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe;

CONSIDERANDO que o requerimento da servidora pública interessada, constante nos referidos Processos Administrativos, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina, conforme despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (Processo COPEA nº 381/2025);

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 1001/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe à servidora pública municipal **MARIA CELESTE DOS SANTOS RIBEIRO**, matrícula nº 1774, Professora, passando da Classe F para a Classe G.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 7 de outubro de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

PORTARIA Nº 1.274, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026 – MUDANÇA DE CLASSE – MARGARETE ARISTOVOLO DA SILVA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Prefeitura de Jacobina https://jacobina.ba.gov.br

PORTARIA Nº 1.274, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

DEFERIMENTO À PROGRESSÃO FUNCIONAL DA SERVIDORA MARGARETE ARISTOVOLO DA SILVA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, 21 e 22, da Lei Municipal nº 1.210, de 27 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora interessada, constante no Processo Administrativo de nº 005587/2026, que solicitou a progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe;

CONSIDERANDO que o requerimento da servidora pública interessada, constante nos referidos Processos Administrativos, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina, conforme despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (Processo COPEA nº 399/2025);

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 1002/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe à servidora pública municipal **MARGARETE ARISTOVOLO DA SILVA**, matrícula nº 945, Professora, passando da Classe F para a Classe G.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 7 de outubro de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

PORTARIA Nº 1.275, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026 – MUDANÇA DE CLASSE – LUCIDALVA MACEDO DE ANDRADE

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
https://jacobina.ba.gov.br

PORTARIA Nº 1.275, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

DEFERIMENTO À PROGRESSÃO FUNCIONAL DA SERVIDORA LUCIDALVA MACEDO DE ANDRADE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, 21 e 22, da Lei Municipal nº 1.210, de 27 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora interessada, constante no Processo Administrativo de nº 005585/2026, que solicitou a progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe;

CONSIDERANDO que o requerimento da servidora pública interessada, constante nos referidos Processos Administrativos, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina, conforme despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (Processo COPEA nº 382/2025);

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 1000/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe à servidora pública municipal **LUCIDALVA MACEDO DE ANDRADE**, matrícula nº 22768, Professora, passando da Classe B para a Classe C.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 7 de outubro de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

PORTARIA Nº 1.276, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026 – MUDANÇA DE CLASSE – LUCIAN MOREIRA SOARES

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
https://jacobina.ba.gov.br

PORTARIA Nº 1.276, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

DEFERIMENTO À PROGRESSÃO FUNCIONAL DA SERVIDORA LUCIAN MOREIRA SOARES.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, 21 e 22, da Lei Municipal nº 1.210, de 27 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora interessada, constante no Processo Administrativo de nº 005584/2026, que solicitou a progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe;

CONSIDERANDO que o requerimento da servidora pública interessada, constante nos referidos Processos Administrativos, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina, conforme despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (Processo COPEA nº 388/2025);

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0999/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe à servidora pública municipal **LUCIAN MOREIRA SOARES**, matrícula nº 23187, Professora, passando da Classe A para a Classe B.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 7 de outubro de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

PORTARIA Nº 1.277, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026 – MUDANÇA DE CLASSE – JULIO CESAR ELIAS GOMES VITORINO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
https://jacobina.ba.gov.br

PORTARIA Nº 1.277, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

DEFERIMENTO À PROGRESSÃO FUNCIONAL DO SERVIDOR JULIO CESAR ELIAS GOMES VITORINO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, 21 e 22, da Lei Municipal nº 1.210, de 27 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor interessado, constante no Processo Administrativo de nº 005115/2026, que solicitou a progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe;

CONSIDERANDO que o requerimento do servidor público interessado, constante nos referidos Processos Administrativos, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina, conforme despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (Processo COPEA nº 303/2025);

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0976/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe ao servidor público municipal **JULIO CESAR ELIAS GOMES VITORINO**, matrícula nº 2297, Professor, passando da Classe B para a Classe C.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 7 de outubro de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

PORTARIA Nº 1.278, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026 - MUDANÇA DE CLASSE - JOSIANE FEITOSA DE SOUZA BELEM

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
https://jacobina.ba.gov.br

PORTARIA Nº 1.278, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

DEFERIMENTO À PROGRESSÃO FUNCIONAL DA SERVIDORA JOSIANE FEITOSA DE SOUZA BELEM.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, 21 e 22, da Lei Municipal nº 1.210, de 27 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora interessada, constante no Processo Administrativo de nº 005583/2026, que solicitou a progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe;

CONSIDERANDO que o requerimento da servidora pública interessada, constante nos referidos Processos Administrativos, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina, conforme despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (Processo COPEA nº 409/2025);

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0998/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe à servidora pública municipal **JOSIANE FEITOSA DE SOUZA BELEM**, matrícula nº 1782, Professora, passando da Classe F para a Classe G.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 7 de outubro de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

PORTARIA Nº 1.279, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026 – MUDANÇA DE CLASSE – IRIANE MARTINS SOUZA DA CRUZ

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
https://jacobina.ba.gov.br

PORTARIA Nº 1.279, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

DEFERIMENTO À PROGRESSÃO FUNCIONAL DA SERVIDORA IRIANE MARTINS SOUZA DA CRUZ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, 21 e 22, da Lei Municipal nº 1.210, de 27 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora interessada, constante no Processo Administrativo de nº 005113/2026, que solicitou a progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe;

CONSIDERANDO que o requerimento da servidora pública interessada, constante nos referidos Processos Administrativos, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina, conforme despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (Processo COPEA nº 390/2025);

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0975/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe à servidora pública municipal **IRIANE MARTINS SOUZA DA CRUZ**, matrícula nº 22791, Coordenadora Pedagógica, passando da Classe A para a Classe B.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 7 de outubro de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita